



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

### ATO DE MESA N° 0001/25 de 2 de Maio de 2025

Dispõe sobre Suplementações de Dotações Orçamentárias

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 000186/25 de 28 de Abril de 2025, baixa o seguinte Ato:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 01 - PODER LEGISLATIVO

##### 01 - CÂMARA MUNICIPAL

002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	60.000,00
--	-----------

Total desta Unidade:	60.000,00
----------------------	-----------

<b>Total:</b>	<b>60.000,00</b>
---------------	------------------

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 01 - PODER LEGISLATIVO

##### 01 - CÂMARA MUNICIPAL

010 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De	16.700,00
---	-----------

012 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
--	-----------

013 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	20.000,00
--	-----------

015 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	3.300,00
--	----------

Total desta Unidade:	60.000,00
----------------------	-----------

<b>Total:</b>	<b>60.000,00</b>
---------------	------------------

**Art. 3º.** O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 2 de Maio de 2025.

  
DANIEL CORREIA BRAGA  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 2 de Maio de 2025.